

## RESOLUÇÃO

*Atualiza o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP*

Considerando a necessidade de:

- a) padronizar os procedimentos contábeis do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;
- c) atender aos dispositivos da Portaria nº 753, de 21 de dezembro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional; e
- c) proporcionar maior transparência sobre as contas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado o cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi, conforme Anexo.

Art. 2º Até o dia 31 de maio de 2013, esta Resolução será divulgada em meio eletrônico, por meio do portal [www.sarandi.rs.gov.br](http://www.sarandi.rs.gov.br)

Art. 3º Sempre que necessário este cronograma poderá ser revisto e atualizado.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sarandi, 29 de maio de 2013.**

**Paulo Rodolfo Viccari Kasper**  
**Presidente**